



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2020/ CIGAMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS AO COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Contrato de Consórcio Público e no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Protocolo de Intenções.

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 ao Coordenador Técnico Administrativo **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019 no período de 29/01/2020 a 07/02/2020, ficando em haver 10(dez) dias referentes a esse período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 24 de janeiro de 2020.

**DERLI FURTADO**  
**Presidente do CIGAMERIOS**  
**Prefeito de Santa Terezinha do Progresso**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS	
Edição nº 3041	Páginas: _____
Data: 30/1/2020	120/20
Ass. Responsável:	